



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO

Estado do Rio Grande do Norte

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
UNIDADE/SETOR REQUISITANTE:	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	CRISLANE BATISTA GOMES
E-MAIL: licitacaocmsitionovo@gmail.com	TELEFONE:

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria em transparência pública através do suporte, alimentação semanal in loco, atualização e acompanhamento do sistema de apoio ao processo legislativo – SAPL (INTERLEGIS), no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

TIPO DE OBJETO

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| () Material de consumo | () Serviço continuado |
| () Material permanente/equipamento | (X) Serviço não continuado |

Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço ou produto

Justifica-se a referida contratação tem por finalidade atender às demandas do setor requisitante, conforme descrição detalhada, cujo objetivo é manter o pleno funcionamento das atividades parlamentares e administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Além disso, justifica-se a contratação dos serviços a serem prestados pela contratada devido às atividades desenvolvidas pelo SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Este sistema, de código livre, informatiza e agiliza os procedimentos legislativos da Câmara Municipal, simplificando a atividade de parlamentares e servidores. Ele também colabora com a transparência da Casa, permitindo que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem o processo legislativo e pesquisem a legislação municipal;

- Informatização e agilidade dos procedimentos legislativos;
- Simplificação das atividades dos parlamentares e servidores;
- Colaboração com a transparência legislativa;
- Permissão para que os cidadãos acompanhem a produção legislativa e o processo legislativo;
- Facilitação da pesquisa da legislação municipal.

Solicitamos sua manifestação, com a maior brevidade possível, sobre o interesse na formalização do processo de contratação, de modo a atender prontamente às necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
1.	Prestação de serviços de Assessoria em Transparência Pública através do suporte, Alimentação Semanal in loco, atualização e acompanhamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL (INTERLEGIS)	Mês	07

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

O serviço tem previsão para início no dia 10 de junho de 2024.

Indicação dos responsáveis pela fiscalização e pela gestão do contrato:



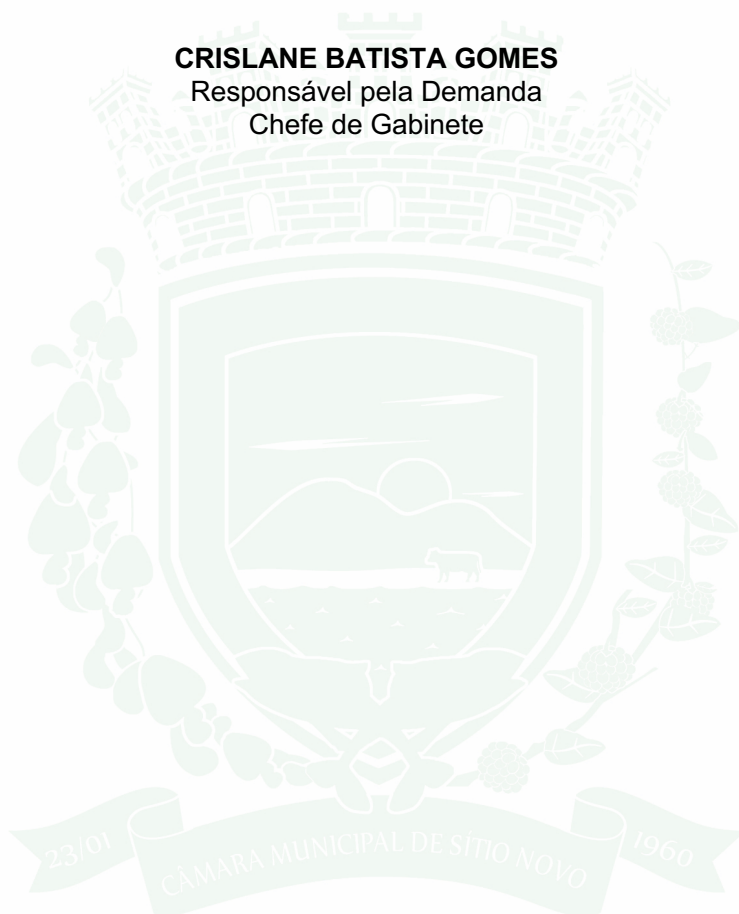
CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO
Estado do Rio Grande do Norte

Função	Nome do(a) servidor(a)	Matrícula
Fiscal:	FRANCISCA MICAELLY MARINHO DANTAS	299

Sítio Novo/RN, 27 de maio de 2024.

CRISLANE BATISTA GOMES

Responsável pela Demanda
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO